



1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

RAZÃO SOCIAL: Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações. CNPJ: 04.834.065/0006-06

ENDEREÇO COMPLETO: Av. Major Rubens Storino, nº 1339, Jardim Canadá, Pouso Alegre – MG-
CEP:37.558-750

TELEFONE: (35)3421-6140 WHATSAPP CORPORATIVO: (35) 98811-xxxx E-MAIL:
admsmaldone.pa@gmail.com

BANCO: Banco do Brasil AGÊNCIA: 0xxx-9 CONTA ESPECÍFICA: 61.642-7

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Elizete Maria Dourado

FUNÇÃO: Coordenadora Local RG: 11xxxx71 SSP/MG CPF: 330.xxx.xxx-72

ENDEREÇO COMPLETO: Av. Coronel Armando Storino, 1339, Jardim Canadá, Pouso Alegre-MG - CEP:
37.558-xxx

TELEFONE: (35)3421-xxxx CELULAR: (35)98812-xxxx E-MAIL:
elizetexxxxxxx@gmail.com

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O objeto desta parceria é oferecer Educação Inclusiva a 161(cento e sessenta e um) alunos com deficiência auditiva e com outros comprometimentos como: atraso no desenvolvimento da linguagem e dificuldade de aprendizagem, na faixa etária de 03 (três) a 18 (dezoito) anos, na modalidade de ensino educação infantil e ensino fundamental I e II.

Nº de Crianças Atendidas	Idade	Etapa
11	03 a 04 anos	Pré I (Parcial) – matutino
08	04 e 05 anos	Pré II (parcial)- matutino
10	03 a 04 anos	Pré I (Parcial) – vespertino
10	06 a 07 anos	1º Ano - A (Parcial) – matutino
09	06 a 07 anos	1º Ano - B (Parcial) – matutino
09	07 a 09 anos	2º Ano – A (Parcial) – matutino
09	07 a 09 anos	2º Ano – B (Parcial) – matutino
10	07 a 09 anos	3º Ano – A (Parcial) - matutino
11	09 a 12 anos	4º Ano - A (Parcial) - matutino
09	09 a 12 anos	4º Ano - B (Parcial) - matutino
11	10 a 11 anos	5º Ano - A (Parcial) – vespertino
11	10 a 13 anos	5º Ano - B(Parcial) – vespertino
11	11 a 16 anos	6º Ano - A (Parcial) – vespertino
12	12 a 15 anos	6º Ano - B (Parcial) – vespertino
09	12 a 15 anos	7º Ano (Parcial) – matutino
11	12 a 15 anos	7º Ano (Parcial) – vespertino

Total de Alunos: 161

3. DESCRIÇÃO DE METAS

1. Oferecer atendimento educacional, na modalidade inclusiva, em educação infantil e ensino fundamental I e II, permitindo a 161(cento e sessenta e um) alunos, o desenvolvimento das suas habilidades físicas, intelectuais, morais e sociais. Desenvolvendo 50% (cinquenta por cento) das potencialidades dos alunos com deficiência auditiva e outros comprometimentos, dentro dos Componentes Curriculares, Direitos de Aprendizagem e Campos de Experiência (conforme a BNCC) (Linguagem, matemática, ciências da natureza, ciências humanas e ensino religioso – conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se).

Educação Infantil:

Pré escola: Promover vivência e aprendizagem dos alunos matriculados com diversas experiências de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), sempre tomando as interações e brincadeiras como eixos estruturantes, ofertando trabalho articulado através de oficinas de forma interdisciplinar com a equipe multiprofissional: psicólogo, fonoaudiólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta e terapeuta ocupacional, psicopedagogo, que contribuam para o processo de ensino-aprendizagem.

Desenvolver projetos pedagógicos: Valorização da Mulher, Saúde Bucal, Meio Ambiente, Cultura Indígena e Afro.

Ensino Fundamental (I e II):

Proporcionar ao aluno matriculado, o desenvolvimento das suas habilidades de acordo com Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Currículo Referência de Minas Gerais fazendo uso de material concreto e adaptado possibilitando o desenvolvimento nas atividades e aprendizagem ofertando trabalho articulado através de oficinas de forma interdisciplinar com a equipe multiprofissional: Psicólogo, fonoaudiólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional e psicopedagogo que contribuam para o processo de ensino-aprendizagem.

Desenvolver projetos pedagógicos: Valorização da Mulher, Saúde Bucal, Meio Ambiente, Cultura Indígena e Afro.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

Receitas: A previsão anual de receitas com o recurso FUNDEB, conforme Lei Municipal nº 6.879 de 16 de novembro de 2023, é de R\$ 1.101.971,85 (Um milhão, cento e um mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos), e será repassada em 11 (onze) parcelas, na periodicidade mensal de R\$ 100.179,26 (cem mil, cento e setenta e nove centavos e vinte e seis centavos).

Despesas: A despesa com o recurso FUNDEB é de R\$ 1.101.971,85 (um milhão, cento e um mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos), serão realizadas conforme descritas neste Plano de Trabalho.

I - Remuneração de professores e dos profissionais necessários à educação, na modalidade ensino especial em educação infantil, ensino fundamental I e II, que desenvolvam atividades de natureza técnica-administrativa ou de apoio:

1. Diretora, professores, monitoras, pedagogas e supervisor escolar;
2. Orientador pedagógico, coordenador pedagógico;
3. Professor de LIBRAS e intérprete de LIBRAS;
4. Secretária escolar, auxiliar de secretaria;
5. Técnico em administração e assistente administrativo;
6. Psicopedagogo, psicomotricista, neuro psicopedagogo, fonoaudiólogo.
7. Auxiliar de limpeza, cozinheira e auxiliar de cozinha.

II- Pagamento dos encargos sociais referente à folha de todos os profissionais registrados (CLT):

1. INSS/ sobre folha salarial;
2. FGTS/sobre folha salarial;
3. IRRF/sobre folha salarial;
4. PIS/sobre folha salarial.

III - Pagamento de todos os profissionais:

1. Férias individuais;
2. Férias Coletivas;
3. 13º salário.

IV- Pagamento: exclusivamente para os profissionais contratados após a formalização do Termo de Parceria:

1. Rescisões;
2. Multas rescisórias;
3. FGTS rescisório.

V- Aquisição de material escolar para atendimento da educação básica: Material escolar destinado ao apoio pedagógico na escola:

1. Sulfite (A4) 20 CX ;
2. Sulfite (A3) 05 CX;
3. Canetas (preta, vermelha e azul) 03 CX (cada cor);
4. Cartolinas 60 UNID;
5. Cola líquida 06 CX ;
6. Cola bastão 05 CX;
7. Cola quente 50 CX;
8. Pistola de cola quente 05 CX;
9. Fita crepe 1 0 PCT;
- 10.Fita Dupla face 10 PCT;
- 11.Papel americano 50 FLS;
- 12.Papel cartão 50 FLS;
- 13.Papel color sete 50 FLS;
- 14.EVA 100 FLS;
- 15.Lápis de Cor 100 CX ;
- 16.Lápis de escrever jumbo 05 CX;
- 17.Lápis de escrever 05 CX .;
- 18.Caderno brochura grande 100 UNID;
- 19.Caderno brochura pequeno 100UNID;
- 20.Borracha 02 CX;
- 21.Apontador 02 CX;
- 22.Corretivo 30 UNID;
- 23.Tesoura sem ponta 50 UNID;
24. Régua 30cm. 50 UNID;
- 25.Tinta guache 50 CX;
- 26.Massinha de Modelar 200 UNID;
- 27.Pasta suspensa 100 UNID;
28. Plástico para pasta 05 CX.

VI - Aquisição material pedagógico e psicopedagógicos:

1. Quebra cabeça ABC Eva 03 UNID;
2. Quebra cabeça Corpo Humano Eva 02 UNID;
3. Ache e Encache 03 UNID;
4. Latitude 90° 02 UNID;
5. Jogo Sigilo 02 UNID;
6. Minha Fazenda 04 UNID;
7. Alquimia – Experiência 02 UNID;
8. Ábaco Alfabético 03 UNID;
9. Material Dourado 05 UNID;
10. Nostalgia 0 3 UNID;
- 10.11.Jogo da Vida 02 UNID;
- 12.Banco do Petróleo 02 UNID;
- 13.Renda Positiva 03 UNID;
- 14.Vira letras 02 UNID;
- 15.Qual é a Palavra 02 UNID;
- 16.Palavras Cruzadas 03 UNID;
- 17.Rummirub 03 UNID;
- 18.Prova Desafio 02 UNID;
- 19.Lima Limão 02 UNID;
- 20.Quebra Cabeça 3D 03 UNID;
- 21.Fazenda Montessori 05 UNID;
- 22.Jogo de Tabuleiro 02 UNID;
- 23.Amarelinha de EVA 02 UNID;
- 24.Vivia Brincar 02 UNID;
- 25.Lousa Divertida 05 UNID;
- 26.Kit Pintura 05 UNID;

27. Baby bateria 01 UNID;
28. Construir e brincar 02 UNID;
29. Mini Mechanic 02 UNID;
30. Mesa interativa (playtybol) 01 UNID.

VII - Aquisição de material desportivo utilizados nas aulas de educação física:

1. Cones coloridos KIT 01 UNID;
2. Escada funcional 01 UNID;
3. Corda de nylon 06 UNID;
4. Bomba de ar 02 UNID;
5. Kit colete de futebol 02 UNID;
6. Bolsão p/ bola 01 UNID;
7. Bola de vôlei 03 UNID;
8. Bola basquete 03 UNID;
9. Bola futsal 03 UNID;
10. Bola de futebol de campo 03 UNID;
11. Bola iniciação 03 UNID;
- 11.12. Colchonete 15 UNID;
13. Peteca 05 UNID;
14. Agulha p/ bomba 03 UNID.

VIII – Aquisição de material de papelaria e expediente para atendimento à educação básica;

1. Pincel para quadro 30 UNID;
2. Recargas para pincel 10 CX;
3. Apagador 16 UNID;
4. Envelope 03 CX;
5. Caixa arquivo 05 CX;
6. Clips 10 CX;
7. Grampeador 15 UNID;
8. Grampo p/ grampeador 10 CX;
9. Plástico p/ pasta 10 CX;
10. Pasta suspensa 100 UNID;
11. Toner p/ impressora 10 UNID;
12. Tinta p/ impressora 10 KITS;
13. Plástico p/ plastificar 05 CX;
14. Fita de empacotamento 10 PCT.

IX - Aquisição de mobiliários:

1. Mesas infantis 06 UNID;
2. Cadeiras para sala de aula 36 UNID;
3. Armários para sala de aula 02 UNID.

X - Aquisição de equipamentos eletrônicos:

1. Televisão 55PI 01 UNID;
2. Impressoras 02 UNID;
3. Computadores 03 UNID;
4. Notebook 01 UNID;
5. Aparelho de som 01 UNID;
6. Caixas de som 04 UNID.
7. Ar Condicionado 04 UNID;
- 7.1. Contratação de mão de obra para instalação.

XI- Aquisição de produtos de informática:

1. Cartucho 05 KITS;
2. Toner 10 UNID;
3. Kit refil de tinta para impressoras 10 UNID;
4. Cartão de memória 05 UNID;
5. Pen-drive 06 UNID;
6. Teclado 05 UNID UNID;
7. Mouse 03 UNID;

8. Microfones 02 UNID;
9. Estabilizador 02 UNID;
10. Nobreak 02 UNID.

XII - Aquisição de material de imobilizado:

1. Aquisição de tendas 02 UNID. que serão utilizadas nas atividades extraclases, assim protegendo as crianças do sole chuva;

XIII - Reformas, manutenção e conservação de instalações físicas:

1. **Pintura interna do prédio escolar incluindo contratação de mão de obra específica de pintor:** de acordo com o memorial descritivo;
2. **Manutenção das áreas do prédio escolar incluindo contratação de mão de obra específica de pedreiro, hidráulico e serralheiro:** de acordo com o memorial descritivo
3. **Pintura de 16(dezesseis) salas de aula incluindo contratação de mão de obra específica de pintor:** de acordo com o memorial descritivo
4. **Pintura do telhado do prédio escolar incluindo contratação de mão de obra específica de pintor :** de acordo com o memorial descritivo
5. **Pintura do circuito pedagógico incluindo contratação de mão de obra específica de pintor:** de acordo com o memorial descritivo
6. **Pintura do piso da quadra de eventos incluindo contratação de mão de obra específica de pintor:** de acordo com o memorial descritivo
7. **Pintura da quadra de eventos incluindo contratação de mão de obra específica de pintor:** de acordo com o memorial descritivo
8. **Reforma dos banheiros da quadra de esportes incluindo contratação de mão de obra específica de pedreiro, Hidráulico, eletrcista e pintor:** de acordo com o memorial descritivo

OBS: Manutenção não programada ou emergencial em virtude de caso de fortuito ou força maior.

XIV - Contratação de prestação de serviços para:

Execução de serviços de manutenção e conservação dos equipamentos listados abaixo:

A – Manutenção Planeja:

1. Armarios de sala de aula 04 UNID;
2. Limpeza de ar condicionado 01 UNID 01 vez ao ano;
3. Manutenção hidrante 02 vezes ao ano;
4. Manutenção de incendio 02 vezes ao ano;
5. Recarga de extintores 23 UNID 02 vezes ao ano;

B – Manutenção Corretiva:

1. Portas e fechaduras 10 UNID (caso haja necessidade);
2. Computadores da sala de informática 12 UNID (caso haja necessidade);
3. Sistema de PBAX 01 UNID (caso haja necessidade);
4. Video porteiro 01 UNID (caso haja necessidade);
5. Câmeras de monitoramento 16 UNID (caso haja necessidade);
6. DVR 02 UNID (caso haja necessidade);
7. Monitores de câmeras 04 UNID (caso haja necessidade);

Produtos e serviços necessários ao funcionamento desses equipamentos, seja mediante conserto incluindo reparos, recuperação, reformas, reposição de peças, revisões, assistência técnica de computadores e eletrônicos; OBS: Serão realizadas cotações de preço para contratação.

Lei 13.019/14 - Art. 35 – VI § 5º - Caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção. Desta forma todos os bens, equipamentos e materiais permanentes, serão relacionados no patrimônio, através de placa numérica indicativa da OSC.

XV – Aquisição de material terapêutico:

Testes para avaliação multidisciplinar voltado para o atendimento educacional e jogos terapêutico como:

1. Wisc VI 01 UNID;
2. Colúmbia-CMMS 01 UNID;
3. Monta Palavras multidisciplinar 05 UNID;
4. Cubo Entrelaçado 05 UNID;
5. Pinos Mágicos 02 UNID;

5. FORMA DE EXECUÇÃO

Ensino Presencial:

1. Elaborar o planejamento Pedagógico 2024 de acordo com a Base Nacional Curricular e Currículo Referência de Minas Gerais, propostos, de forma eficaz e sucinta, adaptando todo o conteúdo de acordo com cada segmento, incluindo os Componentes Curriculares, Direitos de Aprendizagem e Campos de Experiência de forma lúdica, facilitando a compreensão dos alunos.
2. Proporcionar novos conhecimentos e habilidades das crianças matriculadas diversificando novas experiências.
3. Atuar de maneira interdisciplinar com os setores clínicos da organização, de acordo com a necessidade de cada setor:
 - a) Fonoaudiologia propondo atividades para aperfeiçoar desenvolvimento da linguagem oral com orientação aos profissionais.
 - b) Nutrição: Acompanhar a aquisição dos alimentos, a preparação das refeições e sua distribuição aos alunos; fazer testes de aceitabilidade das refeições com as crianças, zelar pelo controle higiênico-sanitário das cozinhas, orientar os pais quanto à alimentação dos filhos.
4. Trabalhar a inclusão do aluno a partir de alguma necessidade encontrada em aspectos pontuais ou associado, tais como: transtornos em coordenação motora, múltipla deficiência, processamento sensorial e disfunção neuro motora.
5. Organizar reuniões com todos os profissionais, ofertando orientações, oficinas e dinâmicas. Realizar palestras e dinâmicas com os alunos, oferecer momentos diferenciado do seu dia a dia, trabalhando conforme planejamento pedagógico com projetos e oficinas de forma adaptada, realizando roda de conversa, interação e socialização, vídeos educativos e culminância. Seguindo sempre o protocolo da vigilância sanitária.
6. Realização de atividades lúdicas, nas quais serão trabalhados os Campos de Experiência dentro das Unidades Temáticas, projetos e oficinas nas seguintes áreas (Linguagem, matemática, ciências da natureza, ciências humanas e ensino religioso). O Planejamento Pedagógico 2024 é fonte subsidiária de informação para a execução pedagógica.
7. Realizar acompanhamento dos alunos no processo pedagógico, organizar formação para equipe pedagógica e multidisciplinar, estratégias participativas junto à comunidade escolar (estudante e suas famílias).


Disponibilizar material concreto e adaptado de acordo com a necessidade de cada criança, possibilitando estimulação precoce e favorecendo o aprendizado.

6. AFERICÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Os Resultados serão aferidos através PDI (Plano de Desenvolvimento Individual) com periodicidade semestral.
2. Avaliação diagnóstica, participação e interesse nas aulas ofertadas e avaliação bimestral.
3. Registro nos diários de classe dos resultados das avaliações.
4. Reuniões com as famílias, para apresentação das etapas desenvolvidas e rendimentos obtidos dos alunos.
5. Registro através de vídeos e fotos das atividades realizadas.

DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre 02 de fevereiro de 2024.


Elizete Maria Dourado
Coordenadora Local